



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 01 de outubro de 2024.

**OF. GAB/PMCC nº. 411/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 109/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO, o=BR,  
e=CP-Brasil, ou=presencial,  
Data: 2024.10.01 09:43:43 -0300

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo ES**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Processo:** 9546/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 109/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 01/10/2024 12:12:21

**Procedência:** Christiano Spadetto – Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





**PROJETO DE LEI Nº 109/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais) no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
016001.1212200032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.46.00000	Auxílio- Alimentação	075	2500000000000	82.000,00

**Total..... R\$ 82.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 27 de Setembro de 2024.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 109/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024.

- Conforme Projeto de Lei nº 101/2024, os valores que foram anulados, estão sendo devolvidos neste projeto de lei.
- Na Secretaria de Educação, é referente ao auxílio alimentação mensal do servidores.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de Ações importantes para nosso município.

Atenciosamente,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**empenho**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
	<b>Ordinária</b>		<b>4.456.055,28</b>			<b>2.717.225,28</b>	<b>1.738.830,00</b>	<b>1.738.830,00</b>
2500000000000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.450.393,28			2.712.169,43	1.738.223,85	1.738.223,85
2500001500000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	606,15				606,15	606,15
2500002500000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	5.055,85			5.055,85		
	<b>Vinculada</b>		<b>18.042.228,87</b>			<b>13.022.528,65</b>	<b>5.019.700,22</b>	<b>5.019.700,22</b>
2540003000000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	476.909,20			475.797,76	1.111,44	1.111,44
2550000000000		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.484,38			4.374,00	4.110,38	4.110,38
2551000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	2.137,77				2.137,77	2.137,77
2552000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	91.774,81				91.774,81	91.774,81
2553000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	103.521,78			100.000,00	3.521,78	3.521,78
2569000000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	158.661,59			2,32	158.659,27	158.659,27
2576000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	666,45				666,45	666,45
2599000000000		OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.507.075,38			1.507.000,00	75,38	75,38
2600000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	360.687,20			359.843,11	844,09	844,09
2601000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	1.973.153,88			1.973.153,88		
2605000000000		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI	43.881,73				43.881,73	43.881,73
2621000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	286.359,07			286.359,07		
2622000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	138,00				138,00	138,00
2660000000000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	330.580,17			77.884,81	252.695,36	252.695,36
2661000000000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.411,02			102.000,00	54.411,02	54.411,02
27000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	6.696,28				6.696,28	6.696,28
2700000099999		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	508.845,39			144.766,05	364.079,34	364.079,34
2701000099999		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	3.572.901,96			3.562.098,16	10.803,80	10.803,80
2705000000000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	427.205,79			427.186,04	19,75	19,75
2720000000000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	565.878,35			565.878,35		
2750000000000		RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	22.331,00			22.331,00		
2751000000000		RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	472.248,55			130.391,98	341.856,57	341.856,57
2755000000000		RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	452.464,44			350.057,83	102.406,61	102.406,61
2899000000000		OUTROS RECURSOS VINCULADOS	6.513.214,68			2.933.404,29	3.579.810,39	3.579.810,39
		<b>TOTAL</b>	<b>22.498.284,15</b>			<b>15.739.753,93</b>	<b>6.758.530,22</b>	<b>6.758.530,22</b>



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

